



**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 47/2024**

Processo nº 179/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74 inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS "RECEITA PRÁTICAS PARA FORMAR LEITORES" E "A LEITURA COMO CHOCOLATE", ATRAVÉS DA EDIÇÃO CORTEZ, PARA PROFESSORES E ALUNOS DO 4º ANO DA EDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DURANTE O 8º ANO LETIVO 2024.

II - DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido apresentou a proposta no valor total de R\$ 19.714,80 (dezenove mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), atendendo as exigências do Projeto básico.

Contratada: CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA - CNPJ: 43.003.409/0001-74

Valor Total da Contratação: R\$ 19.714,80 (dezenove mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Diante dos dados expostos, a Secretária Municipal de Educação, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.

Alfenas, 04 de junho de 2024

THAYS ALEXANDRE SALLES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO